



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 12/2023 – Contratação por tempo determinado para as funções de Auxiliar Técnico de Laboratório, Cantineira e Recepcionista Ata de apuração dos recursos interpostos contra o resultado preliminar

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023, às 13 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção Pública, para a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar. A candidata Laíz Lígia Selvati Cortez, solicita a revisão dos documentos alegando ter anexado aos demais sua certidão de nascimento. São as razões recursais. Não assiste razão à recorrente. Conforme verificado, a candidata não anexou a sua certidão de nascimento, apenas a certidão de nascimento da filha, descumprindo, assim, a regra estabelecida no item 5.2, "i" do edital. Fica mantida sua desclassificação.

Recurso recebido e não provido. Ribeirão Vermelho, 2 de outubro de 2023. *Reinaldo Pi de Sa*
Andriana Ap. Guedes Rocha, Fabiana



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

GNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 12/2023 – Contratação por tempo determinado para as
funções de Auxiliar Técnico de Laboratório, Cantineira e Recepcionista
Ata de apuração dos recursos interpostos contra o resultado preliminar

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023, às 13 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção Pública, para a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar. A candidata Priscila Cunha afirma em suas razões recursais que após cuidadosa revisão dos seus certificados antes da entrega da documentação, constatou que nenhum deles estava faltando ou estivesse incompleto. Solicita que seja realizada reavaliação dos pontos que lhe foram atribuídos quanto aos certificados. São as razões recursais. Não assiste razão à recorrente. Verificados os certificados apresentados pela candidata, verificou-se em revisão que a mesma não apresentou dois cursos relativos à carga horária entre 30 e 80 horas, apenas um certificado foi apresentado à comissão. Para os demais critérios de avaliação, a candidata obteve pontuação máxima nos critérios estabelecidos no edital, não havendo revisão a ser realizada em sua pontuação e nem ser acrescido ponto referente ao primeiro item do barema (Cursos na área de atuação oferecidos por entidades reconhecidas/ credenciadas com carga horária de 30 (trinta) a 80 (oitenta) horas) uma vez que a candidata não se desincumbiu do ônus de prova que lhe competiria. Recurso recebido e não provido. Mantida a pontuação e classificação da candidata. Ribeirão Vermelho, 2 de outubro de 2023.

Roberto R. de Almeida, Secretário
Marina Ap. Guedes Rocha, Fabiano José de A.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 12/2023 – Contratação por tempo determinado para as funções de Auxiliar Técnico de Laboratório, Cantineira e Recepcionista Ata de apuração dos recursos interpostos contra o resultado preliminar

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023, às 13 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção Pública, para a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar. A candidata Orotildes Jaqueline de Paula em suas razões recursais apresenta impugnação ao edital de seleção. Alega que a seu ver os critérios de avaliação realizados pela comissão foram realizados fora dos preceitos legais. Analisando o processo de classificação dos candidatos, constatou que foram apresentados cursos realizados de última hora, feito somente com a intenção de aumentar a chance de melhor classificação. Afirma que apresentou alguns cursos e que estes não foram satisfatórios para obter uma boa classificação. Que outros candidatos apresentaram cursos de última hora, ou seja, na semana de apresentação dos documentos, pontuados com maior valor, ocasionado em sua melhor classificação. Que a seu ver a comissão está dando maior peso aos cursos apresentados do que de fato à experiência que o candidato tem na vaga pleiteada. São as razões recursais. Não assiste razão à recorrente. O período de impugnação, segundo dispõe o item 1.10 do edital é de 01 (um) dia útil após a sua publicação. Leia-se: “1.10 Poderá haver impugnação do Edital no prazo de 01 (um) dia útil após a sua publicação a ser encaminhada ao presidente da comissão, por meio de documento anexado ao endereço eletrônico juridicoribeiraovermelho@gmail.com, nos termos do Anexo V”. Assim, a peça encontra-se extemporânea, não cabendo sua análise neste momento. Os demais argumentos apresentados pela recorrente não encontram respaldo algum, tratando-se de mera impressão de candidata que não se qualificou no tempo e modo oportuno para obter a pontuação necessária para sua classificação, ficando em colocação inferior a dos demais candidatos. O ônus de comprovar a realização dos cursos compete à candidata, que se mostrou omissa quando da realização de sua inscrição, confiando que apenas os cursos apresentados seriam suficientes para garantir uma boa classificação. Recurso recebido e não provido. Mantida a pontuação e classificação.

Ribeirão Vermelho, 2 de outubro de 2023. *Ronaldo P. de an 224, Beidiana*
Sp. Guedes Rocha. Fabiano J. de R.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

GNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 12/2023 – Contratação por tempo determinado para as
funções de Auxiliar Técnico de Laboratório, Cantineira e Recepcionista
Ata de apuração dos recursos interpostos contra o resultado preliminar

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023, às 13 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção Pública, para a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar. A candidata Ângela Caroline Pereira Tobias questiona a pontuação atribuída pela comissão ao tempo de experiência apresentado pela candidata. Afirma que não foram atribuídos pontos pelo exercício de confeitadeira, que é uma profissão similar à de cantineira, com as mesmas atribuições, solicitando a recontagem de seus pontos. São as razões recursais. Assiste razão à recorrente, a comissão reavaliou os documentos apresentados pela candidata e de fato a mesma comprovou no tempo e modo oportunos o cumprimento dos requisitos de contagem de ponto quanto ao item experiência, sendo à candidata atribuídos os pontos quanto ao tempo comprovado em Carteira de Trabalho. Recurso recebido e provido. Alterada a pontuação e classificação da candidata. Ribeirão Vermelho, 2 de outubro de 2023. *Recebido e provido, Laudinara Ap.*
Queles Rocha, Tóbiaz de M.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antênic Rocha, 291 - CEP 37204-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 12/2023 – Contratação por tempo determinado para as funções de Auxiliar Técnico de Laboratório, Cantineira e Recepcionista Ata de apuração dos recursos interpostos contra o resultado preliminar

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023, às 13 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção Pública, para a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar. A candidata Luciana dos Santos Alacrino afirma que a contagem de pontos realizada pela comissão ficou a menor em relação aos pontos comprovados em carteira de trabalho. Pede pela recontagem e posterior reclassificação. São as razões recursais. Assiste razão à recorrente. Reanalizando a documentação apresentada pela candidata, a comissão verificou que não foram atribuídos pontos ao contrato de trabalho doméstico que consta da página 17 de sua CTPS. Reavaliando a pontuação conferida à candidata, foram atribuídos os pontos referentes ao referido período de contrato de trabalho. Recurso recebido e provido. Alterada a pontuação e classificação da candidata.

Ribeirão Vermelho, 2 de outubro de 2023. *Rimov fu vble an de, Luciana*

Ap. Guedes Rocha, Fabiano Jose MS.